



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1907/PROAD/UFFS/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 60/2024, tendo como objeto a aquisição de água mineral para atender demanda do *Campus* de Erechim/RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 60/2024, tendo como objeto a aquisição de água mineral para atender demanda do *Campus* de Erechim/RS:

**I - *Campus Erechim-RS*:**

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal administrativo titular: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- d) fiscal administrativo suplente: Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape 1770815.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação no 6/2024, Processo nº 3205.023193/2024-51, contratada a EMPRESA 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



*PORTARIA Nº 1907/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 12/11/2024 14:49 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1907**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de verificação: **8702df5c1d**